



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
Comissão de Intergestores Bipartite - CIB//SP

6 – São Paulo, 129 (77) Diário Oficial Poder Executivo - Seção I quarta-feira, 24 de abril de 2019

Portaria CIB//SP 03/2019

Pactuar a superação do Plano de Providências  
do município de Palmital.

A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo-CIB// SP, em reunião plenária ordinária, realizada em 10-04-2019, dando cumprimento às suas atribuições definidas no Regimento Interno e em consonância com a Resolução CIT 05, de 03-05-2010, que acompanha o fluxo, procedimento e responsabilidade para a superação das dificuldades apontadas no Censo /SUAS;

Considerando a Resolução CIT 08, de 14-07-2010, que aprova o fluxo, procedimento e acompanhamento da gestão e dos serviços do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando as Portarias CIB//SP 13, de 30-11-2011 que acompanha o fluxo, procedimento e responsabilidade para a superação das dificuldades apontadas no Censo /SUAS;

Considerando a Portaria CIB//SP 02, de 18-04-2018, que pactuou o Plano de Providencias e o de Apoio do município de Palmital, resolve:

Artigo 1º -- Pactuar a solicitação do Relatório final do município de Palmital, referente a superação das adequações no CREAS.

Artigo 2º - Pactuar o Plano de Apoio apresentado pela DRADS Marília.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.